



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 046/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ALVERINO ALVES CRISPIM".

Apresentado em 09 de 06 de 1999

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de junho de 1999 no Journal Folhas

Dec. Legislativo n.º 046/99
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 09 / 06 / 1999

N.º 046 L.º 004 Fls 005v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ALVERINO ALVES CRISPIM".

LEGAIS,

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ALVERINO ALVES CRISPIM.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Pre-
sidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

*hido us expediente.
Em 09/06/99.*

Aprovado em 09.06.99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. ALVERINO ALVES CRISPIM".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES SOBRINHO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. ALVERINO ALVES CRISPIM.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 046/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

José

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

JOSÉ ALVES SOBRINHO

cuja ementa é: "CONCEDE

TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ALVERINO ALVES CRISPIM".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

José

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 046/99

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Jari

EM ___ / ___ / ___

Elw

PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOSÉ

ALVES SOBRINHO

, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO

HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. ALVERINO ALVES CRISPIM".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari

RELATOR

Elw

MEMBRO

carlos

MEMBRO

A.A.P.L.